



9
11

28

Reunião pública – Ata n.º 25/2016

Data 2016-10-10

Início 14.32 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.09 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	António Manuel Baptista Gonçalves Jorge
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano entrou no decorrer do período de atendimento do público. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

BALANCETE -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

N.º 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS (2/PPRC/DAJA/2016) -----

N.º 02 – PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS (3/PPRC/DAJA/2016) -----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE SETEMBRO DE 2016 (70/PGEN/PR/2016 - 15/DIVER/PR/2013) -----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 04 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – setembro de 2016 (16/PGEN/GC/2016)-----

N.º 05 – PROJETO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR (6263/ENTE/DAJA/2016 - 3/EDIPUB/EPH/2015) -----



[Handwritten signature]

- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 06 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais de 2016**
(217/PGEN/DOM/2016 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----**
- N.º 07 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (6132/ENTE/DAJA/2016)-----**
- N.º 08 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (141/PEDI/DGT/2016 -**
377/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 09 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (6235/ENTE/DAJA/2016 -**
386/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (143/PEDI/DGT/2016 -**
384/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (146/PEDI/DGT/2016 -**
384/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (145/PEDI/DGT/2016 -**
384/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 13 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (147/PEDI/DGT/2016 -**
384/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 14 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (148/PEDI/DGT/2016 -**
384/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (144/PEDI/DGT/2016 -**
384/DIVER/DGT/2016)-----
- N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (7/EPAR/DGT/2016 -**
463/EDIF/DGT/2016)-----
- N.º 17 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**
— **Declaração de Caducidade — Proc.º 651/1997 (265/PGEN/DGT/2016 -**
79/EDIF/DGT/2015)-----
- N.º 18 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO — Declaração**
de Caducidade — Proc.º 1319/2002 (264/PGEN/DGT/2016 - 60/EDIF/DGT/2015) -----
- N.º 19 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR —**
Declaração de Caducidade — Proc.º 1351/2004 (263/PGEN/DGT/2016 -
124/EDIF/DGT/2015)-----
- N.º 20 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO — Declaração**
de Caducidade — Proc.º 520/1996 (262/PGEN/DGT/2016 - 439/EDIF/DGT/2014)-----



J. N.

- N.º 21 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 1470/1970 (261/PGEN/DGT/2016 - 106/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 22 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 353/1994 (260/PGEN/DGT/2016 - 108/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 23 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXO DE APOIO – Declaração de Caducidade – Proc.º 1061/2001 (259/PGEN/DGT/2016 - 82/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 24 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 608/1990 (258/PGEN/DGT/2016 - 80/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 25 - LICENCIAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E SERVIÇO DE BEBIDAS – Declaração de Caducidade – Proc.º 87/2011 (257/PGEN/DGT/2016 - 1659/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 26 – ALTERAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E POÇO ABSORVENTE – Declaração de Caducidade – Proc.º 419/2004 (256/PGEN/DGT/2016 - 107/EDIF/DGT/2015)-----**
- N.º 27 – LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – Declaração de Caducidade – Proc.º 60/2011 (143/PGEN/DGT/2016 - 257/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 28 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE ANEXO – Declaração de Caducidade – Proc.º 1873/2013 (314/JUEL/DGT/2016 - 1873/EDIF/DOGT/2013)-----**
- N.º 29 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PINTURA EXTERIOR NA IGREJA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS – Isenção de taxas (50/RJUE/DGT/2016 - 317/EDIF/DGT/2016)-----**
- N.º 30 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – José Dias Nunes (237/ECER/DGT/2016 - 449/EDIF/DGT/2016) -----**
- N.º 31 – MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA REGISTO DE ALOJAMENTO LOCAL – Homologação de auto de vistoria (204/PGEN/DGT/2016 - 11/ALOCAL/DGT/2016) -----**
- N.º 32 – OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL (302/JUEL/DGT/2016 - 313/EDIF/DGT/2016)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**



9
A

N.º 33 – ABERTURA DE CONTA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS DE PROJETOS COFINANCIADOS NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020 (1/PPRC/DF/2016)-----

N.º 34 – PARTICIPAÇÃO NO IRS (685/PGEN/DF/2016) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 35 – III WOODSTOCK DO CALOIRO – Isenção de taxas (5671/ENTE/DAJA/2016 - 10/ASSCUL/DTC/2014)-----

N.º 36 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉ-DO-CHÃO ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 11 (5918/ENTE/DAJA/2016)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 37 – APOIO À PARTICIPAÇÃO NO “48 HOUR FILM PROJECT” (6292/ENTE/DAJA/2016 - 2/PEDID/DTC/2016)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 38 - APOIO DOS BOMBEIROS A CAMINHADA SOCIAL – União de Freguesias de Casais e Alviobeira (6334/ENTE/DAJA/2016)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 39 – ATRIBUIÇÃO DE NOME À BIBLIOTECA ESCOLAR DA EB 2,3, SANTA IRIA (6177/ENTE/DAJA/2016)-----

N.º 40 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ADAPTADO – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (6314/ENTE/DAJA/2016 - 44/ENEXT/PR/2014)-----

N.º 41 – PROJETO DE REVISÃO/AMPLIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS EM PALHAVÃ DE CIMA: TOMO 1 – RUA DAS MIMOSAS; TOMO 2 – RUA CORREDOURA DO MESTRE (6477/ENTE/DAJA/2016)-----

N.º 42 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (6178/ENTE/DAJA/2016 - 1/ENEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e trinta e dois, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público: -----

Esteve presente a Sra. Emília Silva, residente na travessa do Bonfim, na Charneca da Peralva, que começou por abordar a situação da iluminação pública na rua onde reside, que a faz deslocar-se à Câmara há trinta e quatro anos. Informou que, em mil novecentos e oitenta e dois, ainda os serviços de eletricidade pertenciam ao município, o orçamento para abastecimento de eletricidade à sua casa era de treze mil quinhentos e vinte escudos e, para favorecer o Centro da Charneca, foi obrigada a ser abastecida pela rua da associação e a pagar



trinta e nove mil e dezasseis escudos. Informou que a situação originou algumas discussões e, como o local onde morava era um beco sem saída, sem estrada e muito tenebroso, foi-lhe dito que, como recompensa, iam colocar um poste e uma lâmpada num barracão que tinha, mas, até à data, a lâmpada não foi colocada. Referiu que, teve que pagar a luz trifásica para beneficiar o centro e, em sua casa, não podia ligar uma lâmpada fluorescente, se quisesse passar a ferro tinha que desligar o frigorífico, tendo vivido assim durante vinte cinco anos, sempre a reclamar. Referiu que, ao fim desse tempo, já conseguira que o carreirinho de acesso à casa fosse transformado em estrada (mais uma luta que manteve sozinha, durante doze anos), precisava de fazer um furo e ter eletricidade em condições, e pagou mais mil e quinhentos euros para ser abastecida a partir do ponto que sempre pediu; nessa altura, voltou a falar na lâmpada e voltou a ser-lhe garantido que ia ser colocada. Disse que tem o maior respeito pelos presentes, sabe que o assunto é anterior à sua gestão, mas não pode deixar de sublinhar que é vergonhoso que, na sua rua, estejam duas lâmpadas seguidas que não são precisas, e não se justificam, porque a rua emboca na estrada principal e tem uma lâmpada em frente da saída (as lâmpadas iluminam o quintal de dois vizinhos, sendo que uma das casas até está fechada). Informou que, chamado a interferir, o Presidente da Junta deslocou-se ao local e comprovou o que diz, mas as lâmpadas continuam lá e a lâmpada que pagou não está colocada. Deu conta que conseguiu eliminar silvas e canas, e também alargar a curva fechada que existia junto à sua casa (o seu portão foi derrubado duas vezes e em ambos os casos só com intervenção da GNR foi arranjado), tendo depois solicitado à Junta de Freguesia a colocação de setas a indicar o final da estrada, mas também nada foi feito. Disse que isto é mais do que uma provocação (a Junta é comunista, ela social democrata; a política penaliza-os; costuma dizer que a vergonha deste país é a política, a igreja e o futebol porque, em vez de unirem, dividem o povo) e que espera que, desta vez, a situação se resolva porque ainda esta semana foi assaltada e roubaram-lhe um rachador que lhe custou quinhentos e noventa e cinco euros, o que talvez não tivesse acontecido se a lâmpada lá estivesse. Disse que é mais do que horas, e justo, que a lâmpada que pagou seja colocada no local onde devia estar há trinta e quatro anos. -----

Nesta altura, passou a participar na reunião o Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano. -----

A Sra. Emília Silva continuou, referindo que lutou durante doze anos para ter estrada e que o Dr. Pedro Marques, quando foi presidente, a ajudou bastante para se fazer a estrada, assim como o Sr. António Alexandre e o Sr. Carlos Carrão, na altura chefe de redação do semanário



Q
A

Cidade de Tomar (as pessoas têm nome e os nomes são para se citar, para as boas e para as más ações), estrada que, um ano e tal depois, foi pintada de alcatrão e, em mil novecentos e noventa e nove, ou dois mil, danificada em consequência do desvio do trânsito para arranjo da estrada principal da Charneca, e nunca mais foi arranjada (de vez em quando, a Junta vai lá tapar uns buraquinhos, abrem-se outros, volta a tapar, e é um cancro que ali está). Deu conta que é necessário arranjar aquela estrada, como aqui disse, no dia vinte cinco de maio de dois mil e cinco, ao então Presidente, que lhe disse que tal seria feito no ano seguinte, depois de feitos os esgotos; depois disso, o seu marido adoeceu, ficou numa cadeira de rodas e não podia sair com ele de casa por causa do estado em que a estrada se encontrava; voltou cá, falou com o presidente mas de nada valeu; voltou cá, era Presidente o Sr. Carlos Carrão, e os esgotos continuaram a ser desculpa; veio falar também com a Sra. Presidente, mas a estrada continua na mesma. Disse que não se pode calar porque, o ano passado, a Sra. Presidente mandou alcatroar a rua da Serra, onde há um morador, seu primo, e um engenheiro que, de vez em quando, lá vai passar um fim-de-semana. Referiu que, na altura, falou com o Sr. Luis Antunes, que lhe disse que foi decisão da Sra. Presidente arranjar aquele ele e que, este ano, seria a rua onde mora e a rua atrás da Capela, mas, há dias, voltou a falar com ele e já lhe disse que não era bem assim. Salientou que sabe muito bem o que ouviu e que ainda se recorda que, quando a estrada foi alargada, o senhor engenheiro foi avisado antes e fez o muro, e, depois, atiraram a estrada para a fazenda dos outros; agora, foram arranjà-la porque o senhor engenheiro, que não vive na Charneca desde miúdo e não vota cá, não pode estragar o carro, o que é inadmissível. Referiu que a sua estrada serve de atalho para a Charneca de baixo e passam lá mais de cinquenta carros por dia, enquanto, na outra, não passa carro nenhum; podem dizer-lhe que fizeram a rua da Serra e a rua de São Miguel mas também é verdade que, a seguir, há dois moradores que não tiveram direito a estrada, pelo que não é difícil de concluir que foi para agradar ao senhor engenheiro (lá estão os amigos; é engenheiro e o senhor fulano tal tem um filho a estudar em Lisboa e uma filha desempregada; arranjam-se empregos assim, até para irem para a China tirar cursos; quem não tem padrinho morre moiro). Pediu à Sra. Presidente que analise a situação, porque é uma injustiça que estão a fazer, e interpreta como uma ofensa pessoal não terem arranjado a estrada onde mora e onde passam dezenas de carros diariamente, que a Câmara estragou quando, para arranjar a estrada principal desviou para lá o trânsito, e arranjam outra onde mora uma pessoa e tem casa o tal senhor que vem passar alguns fins-de-semana. De seguida, referiu que, como é sabido, a aldeia da Charneca da Peralva é muito comprida e só tem aquela estradinha,



estreita, sem espaço para os peões, e sem limite de velocidade, o que a levou a contactar a GNR, duas vezes pessoalmente e várias vezes ao telefone, para que faça controle de velocidade naquele local, como lhe compete, pois apanham-se lá uns sustozinhos (uma pessoa, uma criança ou um animal que saiam de casa ficam logo na estrada e os condutores tem o pé pesado, andam todos com pressa - já ocorreu um carro enviar-se debaixo de um autocarro; passam muitos carros na sua rua para fugir daquela garganta a seguir à Capela; é um perigo que está ali mas nada há a fazer). Referiu que a GNR lhe responde que não tem condições para fazer esse controlo, mas, se tem condições para o fazer na estrada nacional cento e dez, o mesmo controlo devia servir para a estrada da Charneca. Pediu a atenção da Sra. Presidente para o problema porque acusa a GNR se acontecer ali alguma tragédia, porque tem obrigação de cuidar destas coisas e não o faz. Por último, a pedido da D. Celeste, uma pessoa extraordinária e impecável, que tem setenta e dois anos e é parálitica, apelou à intervenção imediata da Câmara, hoje mesmo, para recolha de animais no quintal da senhora, dados os problemas que lhe estão a causar, sem que a mesma os possa evitar. Referiu que, há décadas, assistem ao martírio do abandono de animais pelos caçadores no final da época de caça, sendo que, neste caso, uma cadela foi parir no quintal dessa senhora e instalou-se lá arrastando consigo quatro cães. Disse que a senhora tem ligado para os serviços a pedir ajuda e a Câmara tem-lha negado dizendo que não tem veterinário, mas o que é verdade é que a cadela está cheia outra vez e a senhora, com receio que ataquem com fome, está a sustentar aqueles animais todos, que lhe estão a causar problemas com a vizinhança, pois não saem dos quintais dos vizinhos e atravessam-se à frente dos carros, sendo certo que também depende de terceiros para comprar a comida, limpar os dejetos e lavar os cacos. -----

A Sra. Presidente começou por prestar informação sobre o ponto da situação da reformulação da iluminação pública no concelho, elaborada em conjunto com os presidentes de Junta de Freguesia, que envolve o reposicionamento de alguns BIP's, como deve ser o caso da situação que aqui foi colocada. Disse que não tem disponível os mapas, mas vai solicitar ao DOM que contate a munícipe para esclarecer se a situação que colocou está identificada no levantamento efetuado e enviado à EDP, a quem compete a sua concretização. Informou que não está previsto intervir este ano na estrada que foi referida, sendo certo que a Câmara Municipal não intervém em nenhuma estrada numa freguesia sem que tenha havido articulação com os respetivos Presidentes de Junta, pelo que, se o Sr. Presidente da Junta disse à senhora que foi a Câmara que mandou intervir houve articulação com a Junta de Freguesia. Adiantou que também importa saber a classificação da estrada porque, se for



J.
M.

vicinal, é da competência da Junta e a Câmara não vai intervir; só há lugar a articulação com as Juntas em intervenções em caminhos e estradas municipais porque são essas que competem à Câmara; as vicinais são da competência exclusiva das Freguesias. Realçou que a Câmara só colabora com as Juntas no âmbito da sua competência e não intervém nas vias vicinais, até porque tem quinhentos e vinte cinco quilómetros de estradas e caminhos municipais e tem que tratar as freguesias todas por igual. Reforçou que, se a estrada for vicinal, terá que ser a Junta de Freguesia, com os seus meios, a intervir, sendo certo que é aprovado um mapa de distribuição de máquinas e equipamentos pelas Freguesias (exceto pavimentadora e niveladora) e a Junta pode aproveitar os dias em que os equipamentos lhe estão cedidos para preparar o terreno, como tem estado a fazer, por exemplo, na estrada do Moinho. Disse que, de fato, o controlo de velocidade é da competência da GNR, sendo certo que o Sr. Presidente de Junta tem reportado um conjunto de pontos negros na freguesia; nalguns casos, é necessário reforçar a sinalização, noutros colocar sinalização e lombas reductoras de velocidade. Informou que está a ser feito um levantamento dessas situações para, quando ocorrer, promover a atualização global da sinalização na freguesia. Quanto à questão dos canídeos, referiu que a veterinária municipal continua de baixa médica e foi contratado um veterinário, sendo certo que não compete à Câmara Municipal intervir em propriedade privada. Assumiu que, face à especificidade da situação aqui colocada, serão dadas instruções para recolha dos animais, ainda esta semana, para o que solicitou a indicação da morada correta junto do Dr. António Graça.-----

Esteve presente o Sr. Manuel Marques Lopes, residente em Vales, União de Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para solicitar a informação sobre a revisão do PDM em zona habitacional e espaço rural, que, em reunião pública anterior, lhe foi prometida para o mês de setembro. -----

A Sra. Presidente referiu que, pese embora a CCDR se tenha comprometido a dar resposta à terceira e última fase da revisão do PDM até final de setembro, a mesma ainda não foi recebida, sendo certo que, se o senhor pretende saber se pode construir numa determinada zona, essa questão está estabilizada, não foi objeto de alteração, e, com recurso aos mapas, já é possível aos serviços indicar se em determinada parcela se pode ou não construir. Sugeriu o contato com a Dra. Carla Dias para obtenção da informação pretendida.-----

Esteve presente o Sr. Américo Costa que começou por recordar que, em dezembro de dois mil e catorze, foi danificado e retirado um poste de iluminação pública da Praceta Alves Redol, e que o mesmo ainda não foi recolocado, e faz muita falta, ainda mais agora que vai mudar a



hora. Descreveu as habilitações e competências que possui na área ambiental, para não pensarem que estão a falar com uma pessoa que não percebe nada do assunto, porque a quarta classe chega para o que tem andado aqui a falar. Referiu que fez pesca de competição durante vinte anos, viu todas as barragens e carradas de açudes, conhece bem os rios e as espécies, e sabe ver se um rio está poluído ou está saudável. Informou que, há um mês, fez uma denúncia sobre a ETAR instalada na Sabacheira, pertencente à Câmara Municipal de Ourém, que continua, de noite e de dia, a largar resíduos domésticos não tratados, e, conseqüentemente, há seis quilómetros do rio que, durante o verão, estiveram a receber uma carga de inertes. Sublinhou que se fartou de avisar que havia um foco de poluição anormal porque, este ano, fizeram um depósito do dobro, ou triplo, dos verões anteriores; até javalis mortos estão enfiados na ribeira, a apodrecer. Referiu que a ribeira só tem um fiozinho de água e, por isso, de vez em quando, aparece aqui no rio aquela espumazinha; no outro dia, verificou-se uma chuva mais forte e o rio ficou completamente negro e com espuma; se continuasse a chover, ia limpando e talvez não se notasse, mas, neste momento, têm uma carga enorme de inertes numa extensão de seis quilómetros, entre a ETAR e a foz dessa ribeira, onde existe uma espécie de lampreia única no mundo, que há que preservar (os de Ourém dizem que é lampreia de Seiça mas até a QUERCUS admite que é lampreia do Nabão) e defender. Salientou que os veios freáticos que existem, e até os poços diretos (grutas), estão a contaminar o Agroal, uma das mais lindas praias fluviais do nosso país, e, ainda mais grave, têm a Mendacha, onde se faz parte da captação de água para Tomar, mais à frente. Referiu que, da ETAR para cima a água da ribeira é completamente transparente e límpida e, para baixo, é negra, cheia de inertes e de animais mortos, constatando-se a existência de grande quantidade de limos em Tomar, resultado das descargas dessa ETAR (já estudou e não há mais nenhum foco de poluição capaz de fazer isto). Salientou que a saúde pública em Tomar pode estar em causa porque aquilo é uma coisa muito grave – ocorre uma situação mais ou menos parecida na ribeira da Beselga, para onde, de noite, é mandada a nossa porcaria, sem tratamento (tem provas disso), que vai para outros concelhos; mas, aí, pelo menos é despejado para um rio; na Sabacheira, vai para uma ribeira seca, o que vai provocar problemas muito maiores, porque os veios freáticos vão ficar todos contaminados. Disse ter a certeza que o Agroal é considerado uma das piores praias fluviais devido à ETAR na Sabacheira, não há outra razão; o maior foco de poluição é esta ETAR, que, segundo apurou, foi contratada para um volume de resíduos inferiores aos produzidos, à semelhança da nossa ETAR junto à Platex, que não tinha capacidade nem para um décimo dos resíduos domésticos



que a cidade produz. Disse que aquela ETAR está no concelho de Tomar, foi consentida pela Câmara Municipal, e não custa muito fiscalizar a situação porque, segundo teve conhecimento através do Diretor da QUERCUS, com números puramente exemplificativos, a empresa foi contratada para duzentos metro cúbicos e passam lá mil metros cúbicos; oitenta por cento são descarregados, de noite e de dia, para a ribeira, sem tratamento; eles têm boa observação de quem se aproxima das condutas e quando observam a presença de pessoas, como já testemunhou, injetam água logo a seguir para apagar vestígios mas a ribeira está toda suja e é quase impossível. Referiu que, se estão a levar com a porcaria toda de Ourém, a Câmara tem obrigação de intervir junto da Câmara Municipal de Ourém, eles têm que tratar pelo menos oitenta por cento daqueles resíduos ou, então, se querem fazer essas porcarias, não o façam no verão porque a ribeira de Seiça agora vai ganhar caudal; ainda desculpa se a ribeira tiver caudal mas, no verão, sem água, aquelas toneladas de detritos vão para o subsolo, apanham os veios freáticos e os poços (alguns são autênticas grutas, podem atingir dez ou vinte quilómetros). Defendeu que a Câmara Municipal de Tomar tem que defender os interesses do concelho e intervir neste processo; e a Câmara de Ourém tem que tratar mais resíduos, principalmente de verão, pois, de inverno, como há forte caudal de água essa poluição não é tão visível e gravosa. Disse que os AQUA não se opõem tanto se fizerem isso de inverno, mas, de verão, é um dos maiores crimes, até para a nossa saúde. Referiu que os AQUA têm conhecimento que a Câmara Municipal promoveu análises à água em Tomar, e quer ter acesso aos resultados, se isso for possível, perguntando onde se deve dirigir para os obter. Recordou que muitas crianças andaram ao banho nas águas e que os esgotos domésticos são responsáveis por muitas doenças, como as hepatites, que só aparecem passados dez ou quinze anos. Por último, realçou, mais uma vez, o seu interesse em integrar, e liderar, uma comissão municipal ambiental, em regime de voluntariado; é a pessoa certa, a pessoa que tem mais conhecimentos deste rio e pode ajudar e colaborar muito, a custo zero, para poder ver o rio limpo e as suas margens com aspeto impecável, pois Tomar é uma das cidades que tem um espelho de água dos mais maravilhosos da Europa. -----

A Sra. Presidente começou por esclarecer que a responsabilidade do rio fora do perímetro urbano não é da Câmara Municipal, o que não quer dizer que fiquem descansados, porque o que vem da zona da ETAR de Seiça, instalada no concelho de Tomar, vem para o perímetro urbano. Informou que a última queixa que apresentaram na GNR e na APA, as entidades que detém competência nessa parte do rio, foi efetuada a quinze de setembro. Concordou que, quando foi projetada, a ETAR de Seiça foi subdimensionada e já não tinha capacidade para



J.
M.

tratar todos os resíduos de Ourém. Informou que, na sexta-feira, esteve com o Vereador Bruno Graça numa reunião na EPAL, por causa desta questão, porque efetivamente o despejo de lamas e o não tratamento de lamas na ETAR de Seiça afeta todo o curso do rio ao longo do concelho de Tomar. Adiantou que lhes foi garantido pelo presidente da EPAL, também presidente da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, que está a decorrer um estudo e que o orçamento de dois mil e dezassete prevê um aumento de capacidade de tratamento de lamas bem como a implementação de novos métodos de tratamento dado que, hoje em dia, existem métodos muito mais eficazes. Referiu que têm que continuar a insistir e a monitorizar a situação, para que passe do papel à prática, adiantando que, cada vez que aparece poluição no rio, comunicam e apresentam queixa na GNR e na APA. Deu conhecimento que procederam à contratação da A. Logos para proceder à recolha e análise de águas no rio Nabão e que assim que os resultados forem entregues serão publicitados na página do Município, onde o munícipe poderá aceder aos dados que o prestador de serviços vai fornecer.-----

O Sr. Américo Costa referiu que já é um bocadinho tarde porque as crianças já andaram a tomar banho no rio. Recordou que tinha pedido para acompanhar as obras no açude e perguntou se há orçamento para as mesmas.-----

A Sra. Presidente referiu que qualquer intervenção da Câmara tem subjacente um orçamento, que não tem presente, mas rondará os vinte mil euros.-----

O Sr. Américo Costa perguntou se, por vinte mil euros, não seria preferível fazer um açude mais simples ao lado da ponte histórica e não tocar nela, salvo para desobstruir mais os seus quatro arcos. Sugeriu que se tapasse um dos arcos, que está roto, e, com as estacas de pinho em frente do açude deixar uma comporta mesmo no meio, onde passa o veio principal do rio, porque ainda não percebeu bem a grade que lá está – pode ser uma boa ideia, mas a comporta devia estar onde está a grade, porque aí o fundo do rio tem mais profundidade, é onde desassoreia a terra toda que vem de cima e os sedimentos maiores passam todos por ali; não percebe porque é que meteram a comporta de lado. Referiu que o agradou não terem arrancado as raízes das árvores e que espera que seja colocada pedra do lado esquerdo, junto ao muro, porque vai haver ali um desgaste enorme. Salientou que os vinte mil euros davam para fazer um açude, até com uma quota de água superior à que vão fazer porque, dantes, havia outro açude junto ao campo de treinos (cano do colégio) e não sabe se, sem ele, aquela altura vai ser suficiente para dar um espelho de água mais ou menos razoável; por vinte mil euros, faria um açude prático e não mexia naquela ponte.-----



Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por reportar que, na sexta-feira, após o término do mercado semanal, ocorreram no recinto alguns confrontos com trabalhadores dos SMAS. Deu conhecimento que os jovens estão identificados e que o processo segue os seus trâmites junto da PSP, estando assegurado aos trabalhadores o necessário apoio jurídico.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão recordou que está aberto, até ao dia dois de novembro, um novo concurso para atribuição de habitação social, a que podem concorrer os residentes no concelho há mais de dois anos, que entendam ter necessidade de habitação, mediante entrega da documentação exigida. Referiu que o principal problema do canil intermunicipal é a falta de espaço e que estão a desenvolver algumas obras para proporcionar mais espaço, sendo certo que, a seguir ao verão, é natural haver um maior número de animais abandonados. Tendo em atenção que, na semana passada, se comemorou o dia do animal, deixou um apelo público a todos os eleitos e à comunicação social, para difusão da mensagem de que há muitos cães e gatos no nosso canil e que quem queira ter um novo amigo em casa tem no canil muitos animais à espera de um novo abrigo. -----

O Sr. Vereador Rui Serrano apresentou uma proposta para desenvolvimento de projetos relacionados com a Festa dos Tabuleiros e outra com procedimentos para permitir a legalização do Parque de Campismo Municipal de Tomar.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por se congratular pela eleição do Eng.º António Guterres como Secretário-Geral da ONU porque acha que é uma honra para o nosso país e, também, porque os anos que com ele privou, enquanto primeiro ministro, foram de uma ótima relação e ele foi importante para Tomar. Salientou que, depois de avançar o processo do Hospital de Torres Novas, se não fosse o Eng.º António Guterres e a Dra. Maria de Belém, dificilmente teriam o hospital em Tomar. Recordou que fez questão de vir a Tomar ao lançamento da primeira pedra e defendeu que Tomar lhe deve muito, não só por essa razão, e que não ficaria nada mal à Câmara Municipal que também se congratulasse pela sua eleição, publicamente e por unanimidade. Disse que, geralmente, não gosta de se pronunciar sobre algumas declarações políticas que se fazem, mas não pode deixar de sublinhar o conteúdo do discurso do Sr. Presidente da República nas comemorações do cinco de outubro. Salientou que o que ele disse foi claramente uma chamada de atenção para o que muitos vão fazendo e para o que, se calhar, muitos não praticam: na intervenção política que, às vezes, são chamados a fazer, muitas vezes, não a fazem a pensar nas pessoas, como ele disse, e bem.



9
A

Salientou que, claramente, há aqui uma ligação ao que, na altura, o Eng.º António Guterres fez e foi importante a chamada de atenção do Presidente da República para as posturas de quem está na política. Disse que, daqui a um ano, têm eleições e é bom pensar nisto; seja quem for que se candidate deve pensar essencialmente nas pessoas, pensar naquilo que afirma e naquilo a que se compromete para depois, passados alguns anos, não haver frustração demasiada porque, quando tal acontece, é porque as expetativas foram altas ou não foram minimamente cumpridas. Reiterou que se congratula com a eleição de um português, para quem as pessoas estiveram sempre primeiro, para secretário-geral de uma organização que trabalha para as pessoas e onde elas têm que estar mesmo primeiro.-----

A Sra. Presidente perguntou se o Sr. Vereador está a propor o agendamento de um ponto na ordem do dia da próxima reunião, para aprovação de um voto de congratulação pela eleição do Eng.º António Guterres como Secretário-Geral da ONU.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que é essa a sua intenção, mas não o quer impor, pelo que deixa a sugestão de agendamento da matéria para próxima reunião, caso a mesma reúna consenso.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro sublinhou que a Assembleia Geral que nomeará o novo Secretário-Geral da ONU ainda não se realizou, o que acontecerá em breve.-----

A Sra. Presidente referiu que, perante o consenso, promoverá o agendamento do voto de congratulação após a Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques apresentou uma proposta para revogação do ato de delegação de competências do Executivo Municipal, tomada por deliberação de vinte e dois de outubro de dois mil e treze, a qual resulta do que vem falando ao longo deste mandato sobre a falta de informação relativamente ao exercício das competências do Executivo Municipal, delegadas na Sra. Presidente, e de não terem sido atempadamente postos a par das decisões tomadas, ocorrendo muitas vezes tomarem conhecimento das situações publicamente, sem terem sido informados pelos devidos e próprios canais.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por se referir à situação do parque de campismo, referindo que devia começar a ser preparada uma posição deste órgão no sentido de esclarecer a população em geral, e os operadores e visitantes habituais, do que se está a passar, se há futuro para este equipamento ou não, o que é que se pretende fazer, se eventualmente poderá passar por uma cessão de exploração, situação que já foi abordada e, se calhar, é uma solução. Disse que, a um ano das eleições, esta questão poderia e deveria ser tratada "com pinças", mas deve ser dado a conhecer aos cidadãos de Tomar, e também aos



operadores e agentes de turismo, a situação concreta e atual do parque de campismo. Relativamente à feira de Santa Iria, referiu que, conforme já teve oportunidade de dizer ao responsável pelo pelouro desta área, o caminho seguido está completamente errado, não podem pensar a feira como era há trinta anos porque, hoje, as feiras têm que ter um chamariz diferente. Referindo-se à programação dos espetáculos anunciada, disse que a entendem, e concordam que exista, como uma mostra do que, em Tomar, se faz em termos de bandas, filarmónicas e ranchos, como uma mostra aos visitantes do bom que se faz no concelho e da riqueza do seu associativismo. Defendem que tal deve ser feito, mas não podem continuar a ver as feiras como o local onde as pessoas vão fazer as suas compras, como acontecia antigamente, porque, como todos sabem, deixaram de o ser; têm que ver as feiras também como um local de espetáculos, pois é o que, hoje em dia, são. Deu o exemplo da FATACIL, em Lagoa, realizada numa semana da segunda quinzena de agosto, que não vive só pelo artesanato, sendo o seu chamariz um conjunto de espetáculos, alguns até pagos. Referiu que podem dizer que ficará caro, e é verdade, mas é um investimento que trará pessoas ao concelho, visitantes e potenciais vendedores, e ânimo à feira de Santa Iria. Referiu também a feira de São Mateus, em Viseu, uma feira que, hoje em dia, vive à custa de espetáculos; não é com os expositores que tem, por muito bons que sejam, os expositores existem porque sabem que têm visitantes, à custa da oferta de espetáculos. Referiu ainda a feira de agosto que tem lugar em Grândola, localidade característica do Alentejo, gerida pela CDU, que, este ano, apresentou espetáculos com DAMA, Carminho, João Pedro Pais e os Gift. Salientou que, provavelmente, esta edição da feira será a penúltima que o Vereador Bruno Graça organiza, mas devia começar a pensar numa feira com outra dinâmica e outra perspetiva, mantendo o que é essencial para se mostrar o que de bom se faz no concelho, mas tendo também alguns espetáculos que possam atrair mais pessoas a Tomar. De seguida, realçou que os Vereadores do PSD ainda não têm novidades relativamente a uma proposta aqui aprovada para homenagem ao forçado, envolvendo uma estátua ou monumento, pelo que, passada a época da tauromaquia, questionou se a mesma teve algum avanço ou se ficou dentro de gaveta. Lembrou também a proposta apresentada para instalação de semáforos cronometrados, perguntando o que é que, em concreto, se fez, ou pensa fazer, relativamente a esta questão. Referiu que os Vereadores do PSD estavam à espera que houvesse alguma informação por parte do Vereador que tem a pasta da saúde, ou da Sra. Presidente, sobre a questão que colocaram na última reunião, pelo que, na próxima reunião, irão apresentar uma proposta sobre a saúde em Tomar, no sentido de, de imediato, exigir respostas ao Governo Central



quanto às urgências médico-cirúrgicas, porque, até agora, nada sabem sobre isso, e também, em concreto, quanto à medicina interna porque, consultaram alguns profissionais de saúde, que lhes disseram que vinte camas traduzem-se numa enfermaria, ou seja que Tomar vai ter apenas uma enfermaria de medicina interna pois para ter medicina interna é preciso que haja sessenta camas e três enfermarias. Sublinhou que a ideia que a medicina interna vai regressar a Tomar é uma ideia falsa, pois o despacho vinte e três barra oitenta e seis, que julga estar ainda em vigor, diz que "a dimensão desejável para um verdadeiro serviço deverá ser de pelo menos sessenta camas de forma a permitir diversificação e rotação de patologias suficientes. Sabendo-se, por outro lado, que um grande número de hospitais existentes são mal dimensionados e têm lotações globais reduzidas admite-se que, nestes hospitais mais pequenos, a dimensão mínima possa atingir cerca de trinta camas ..." - referiu que, em mil novecentos e oitenta e seis, havia hospitais que não tinham espaço, como acontecia no Hospital Nossa Senhora da Graça, situação que, entretanto, ficou ultrapassada - "... correspondendo mais a medicina geral do que a medicina interna.". Realçou que sessenta camas é o mínimo para medicina interna e que, na próxima reunião, apresentarão uma interpelação ao Governo para que possa responder a esta questão, porque, senão, o que vão ter é uma mera enfermaria de medicina interna, que funcionará como medicina interna básica, e isso não querem. Por último, disse que, na impossibilidade de o fazer na Assembleia Municipal, tem que, publicamente, lamentar o discurso de um deputado municipal da CDU, quando atacou o PSD, e a si pessoalmente, por uma tomada de posição política, que é legítima em democracia, e quando argumentou que fugiu com o rabo à seringa, não veio à reunião seguinte e mandou o oitavo da lista. Sublinhou que a Sra. Presidente sabe muito bem o motivo que esteve na origem da sua falta e bastava àquele deputado municipal inteirar-se desse motivo, que aliás está traduzido na ata da reunião, na altura já aprovada, e não utilizar esse argumento. Afirmou que o vereador não foge com o rabo à seringa, assume aquilo que diz e está cá para o combate político que for necessário, assim como refuta o que foi dito, de forma ligeira, sobre ter mandado o oitavo da lista, pois, como toda a gente sabe, todos os eleitos são iguais, independentemente do posicionamento na lista, não é por ir em oitavo lugar que tem menos valor do que o que vai em primeiro. Sublinhou que ainda bem que assim é porque têm pessoas de valor que podem e estão aptas para poder substituir no Executivo quem, por um infortúnio de última hora, não pode estar presente naquele dia. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão sublinhou que, como todos sabem, o parque de campismo é uma questão que, há muitos anos, não está devidamente correta, essencialmente por estar



instalado em local onde o plano de pormenor em vigor não prevê a sua existência. Referiu que, agora, o assunto se tornou mais mediático, mas, há algum tempo, analisam e ponderam várias soluções, inclusivamente aquelas que o Sr. Vereador Rui Serrano menciona na proposta que apresentou. Clarificou que não pretendem o encerramento do espaço, e sim a sua modernização e melhoria, para o que têm encetado algumas démarches, como é exemplo a reunião que esta semana vão manter com a Federação Portuguesa de Caravanismo. Reiterou que estão a trabalhar várias hipóteses e soluções no sentido de manter um equipamento, independentemente daquela que venha a ser a sua designação, na linha do turismo de caravanas que atualmente é praticado e que consideram muito importante para Tomar, especialmente considerando as características únicas do nosso parque, instalado praticamente no centro da cidade. Reforçou que estão a trabalhar nesse sentido e que, em breve, com certeza, será possível apresentar ao Executivo as soluções para manter aquele equipamento a funcionar e a contribuir para nossa economia e para o nosso turismo. Disse que, para já, a única coisa que é certa é que o parque irá encerrar provisoriamente, durante os meses de dezembro e janeiro, para manutenção, o que, aliás, já estava previsto para permitir fazer algumas intervenções no espaço. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça começou por se referir à Feira de Santa Iria e à sua programação, realçando que, em três anos, se fizeram um conjunto de alterações relativamente àquilo que vinha sendo feito, e está na hora certa de fazer um balanço do que foi feito e de pensar em mais caminhos novos para o certame. Defendeu que a essência e a identidade da feira deve prevalecer, ou seja, o certame pode alargar-se com algumas pequenas experiências que foram feitas e pode avançar noutro sentido, mas tem que ser uma das principais armas do concelho para provocar o desenvolvimento económico do concelho. Referiu que, pela experiência de edições anteriores, a massa de pessoas presentes varia fundamentalmente com a situação climatérica. Disse que, este ano, vão fazer mais uma experiência em termos de animação, com a introdução e apresentação de um conjunto dito de garagem, para ver a recetividade e capacidade que uma feira como aquela tem de atrair a juventude. Defendeu que, no final da feira deste ano, deve ser feita uma reflexão sobre o que se fazia, o caminho que agora se seguiu e as apostas feitas aqui e ali, e tomar decisões para o futuro. Saliu que é bom que os Srs. Vereadores do PSD se preocupem efetivamente com os problemas do hospital e a saúde no concelho, e é bom que efetivamente puxem as orelhas aos seus deputados e às pessoas que têm estado à frente destas coisas, porque não vale a pena virem para aqui fazer de conta que não existe nada. Referiu que, ainda não há muitos



anos, os Srs. Deputados do PSD do distrito votaram contra propostas de alteração às coisas que estavam aqui a ser propostas e que são defendidas por este executivo, e pelos anteriores. Salientou que, com a sua abstenção os Srs. Deputados do distrito impediram que fossem aprovadas, e é pena que o tenham feito. Disse que acha muito bem, e saúda os dois vereadores do PSD presentes, que estão numa luta também interna para que o seu partido tenha em atenção a importância do hospital para Tomar e a necessidade de o remodelar, mas é preciso ter em atenção que a situação a que chegaram tem responsáveis. Salientou que o atual caminho que o Centro Hospitalar veio a assumir ao longo dos dois últimos anos e picos é no sentido de ir dando passos no sentido de dar alguma satisfação às pretensões e deliberações que a Assembleia Municipal e o Executivo têm vindo a aprovar, quase sempre por unanimidade. Defendeu que, se calhar, enquanto não tiverem provas em contrário, têm que também dar-lhe alguma força, para que a luta que provavelmente estão a fazer com alguns setores da saúde, para mudar e reverter a política anterior - que era de passar para médicos tarefeiros e para empresas de saúde, com despedimento dos profissionais do Centro Hospitalar - adotando uma política de contratação de médicos, enfermeiros e de pessoal e "chutando" o aproveitamento dessas empresas, sempre que possível. Realçou que lhe parece certo este caminho e que, de alguma maneira, publicamente, devem dizer isso claramente, pois a política que tem vindo a ser implementada atualmente é muito mais no interesse da população do concelho de Tomar e dos concelhos vizinhos, do que aquela que tinha sido adotada anteriormente. Para terminar, disse que as coisas políticas são políticas e que as questões individuais são individuais, sendo certo que, neste caso, o seu camarada da Assembleia Municipal não sabia os motivos das alterações. Realçou que o Sr. Vereador João Tenreiro é presidente do PSD de Tomar e, naturalmente, o primeiro responsável do partido em Tomar e, como tal, quando, nas suas análises políticas, na perspetiva do PSD, faz propostas imediatas de demissão e de eleições antecipadas, aquilo que se espera é que o PSD traga imediatamente essa posição política, legítima, para dentro dos órgãos autárquicos. Sublinhou que não foi isso que aconteceu e, nesse sentido, a intervenção do seu camarada foi para mostrar que havia alguma discrepância política entre aquilo que o PSD de Tomar e a sua direção de imediato assumiu, com toda a legitimidade, esquecendo-se, porém, de dar continuidade e trazer essa mesma posição para o Executivo e para a Assembleia Municipal. Referiu que, em termos de coerência e credibilidade, seria o mínimo que se exigia porque, senão, ficam por um desabafo, sem nenhuma consequência de implementação. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que não são advogados dos deputados eleitos pelo



distrito de Santarém e têm tido o cuidado de dizer que, seja qual for o governo, têm a mesma posição nesta matéria, ou seja, se o governo for PSD criticam-no na mesma no que fez de errado em relação à questão da saúde, até porque, como também dizem, nas últimas eleições, o PSD local foi injustamente julgado por uma questão de política nacional, por causa de uma troika que esteve cá e obrigou a fazer estes cortes todos. Pediu ao Sr. Vereador que não queira massacrar o PSD local com questões de orientações nacionais porque, como sabe muito bem, existe uma coisa chamada disciplina partidária (que o seu partido cumpre à risca; quem sai fora é penalizado; basta ver o que aconteceu à deputada Luísa Mesquita, eleita pela CDU, quando votou ou quis votar contra as indicações que a CDU, ou o PCP, lhe tinham dado; todos sabem que lhe foi retirada a confiança política); e também porque, como o Sr. Vereador sabe muito bem, os deputados são eleitos pelo distrito de Santarém mas não estão lá a representar diretamente o distrito (sugeriu que a CDU ponha em debate na Assembleia da República uma alteração à Constituição para que contemple aquilo que, se calhar, deviam ter, ou seja, deputados eleitos por círculos uninominais; então sim, podem exigir a esses deputados que votem de determinada maneira e responsabilizá-los quando votem contra a região pela qual fizeram campanha); não podem misturar as coisas. Saliu que, por outro lado, como o Sr. Vereador também sabe muito bem, alguns documentos que a CDU apresenta até podem merecer concordância na essência mas os adjetivos que são utilizados impede a sua aprovação – a CDU, às vezes, escreve como se ainda estivesse no PREC, parece que não saltou o muro, como já têm dito; às vezes, há linguagem que é utilizada que parece o PREC; ainda chama quase fascistas a quem é do PSD, e mentirosos; dá nomes e adjetivos que, quem lê, se questiona se vota um documento que lhes chama tudo e mais alguma coisa; se calhar, o projeto de resolução de que o Sr. Vereador fala, em que os deputados do PSD se abstiveram, chamava mentirosos e outros nomes às pessoas do PSD, e, como quem não se sente não é filho de boa gente, obviamente que não iam votar documentos dessa natureza. Por último, salientou que não se quer alongar mais relativamente ao que foi dito pelo camarada do Sr. Vereador, mas sempre dirá que o mesmo acabou por dar resposta ao pedido formulado pelo PDS, quando, em Assembleia Municipal, chamou a tudo isto uma bagunça. Realçou que a questão que se coloca é se querem ser governados por uma bagunça até final do ano; se calhar, o PSD está mesmo correto; ainda têm um ano e sabem muito bem que, para haver eleições antecipadas será necessário haver uma demissão da maioria deste órgão, o que seria obviamente impossível, estando o PS/CDU com maioria, mas, no caso concreto, era desejável



eleições antecipadas, e é isso que o documento do PSD refere, estejam as pessoas todas de acordo para esse efeito. -----

A Sra. Presidente referiu que não tem bem presente o teor da proposta sobre os forcados, mas pensa que será para considerar na toponímia local. Salientou que a comissão de toponímia não reúne há mais de dez anos e que pretende trazer à próxima reunião um conjunto de propostas que estão perdidas, para que seja deliberada a sua remessa àquela comissão, que pensa convocar para o início de novembro. Informou que todos os semáforos estão em led, há orçamentos para colocar este upgrade nos semáforos e saiu na passada semana um aviso de candidatura a fundos comunitários na área da eficiência energética. Adiantou que, se não for possível de concretizar através do referido concurso será promovido a expensas próprias porque não é um investimento muito avultado. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro lembrou que a proposta apresentada pelo PSD visava os semáforos da Avenida Nuno Álvares Pereira. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, face ao que já foi dito, aqui e na Assembleia Municipal, não pode deixar de dizer algo sobre três assuntos. Recordou que o Parque de Campismo encerrou por causa das obras do estádio e do pavilhão - curioso é que não foi o presidente da altura que tomou essas decisões; alguém as tomava por ele, mas a decisão partia dele - e que o grave foi o plano de pormenor contemplar ali uma outra situação, que não teve pernas para andar. Reiterou que há planos de pormenor nesta cidade que precisam de ser revistos, como já disse várias vezes, em mandatos anteriores, e também no atual. Sublinhou que é fundamental iniciar-se esse trabalho, que, nalguns casos, remete para coisas de pormenor, porque não tem dúvidas de que muitos dos planos são um obstáculo ao investimento - às vezes, regras a mais é negativo; em termos de ordenamento do território, são fundamentais normas gerais e princípios. Referiu que a situação abordada pelo Vereador João Tenreiro não tem a ver com a discussão política sobre eleições antecipadas ou não, tem a ver com o ataque à pessoa por ter faltado a uma reunião, salientando que era o que faltava, fosse quem fosse, pôr em causa se alguém faltou à reunião ou não; a pessoa faltou, justificou a ausência e fez-se substituir. Disse que há pessoas que não medem onde estão ou, então, se calhar, de vez em quando, passa-lhes algo pela cabeça e dizem o que não é esperado que digam, pelo menos do que conhecem das pessoas; neste caso, ficou muito surpreendido. Mesmo sabendo que não é competência deste órgão, não pode deixar de referir que não faz nenhum sentido entrar na Assembleia Municipal uma proposta que não é subscrita por nenhum dos seus membros. Evidenciou que sempre salientou e valorizou o trabalho do Sr. António



Rodrigues, e não é isso que está em causa, antes pelo contrário. Realçou que não podem esquecer o Sr. Alfredo José que, com menos tempo que tinha para o exercício das funções (quem o conhecia sabia que, muitas vezes, deixava alguém na cadeira do barbeiro para ir atender), com muito sacrifício e sem meios, construiu a sede da junta de freguesia de Santa Maria, porque, às vezes, para lembrar alguns, muito justamente, esquecem outros. Salientou que o Sr. Alfredo José foi um presidente de junta dedicado e que apesar de ter sido candidato do PSD e terem estado em oposição, com ele isso nunca aconteceu, antes pelo contrário; ele avançou com a obra da junta e só lhe pagaram no mandato seguinte (tal como aconteceu noutras juntas). Pediu à Sra. Presidente que averigue se há uma travessa na freguesia urbana com o nome do Sr. Alfredo José porque, se não existir, também se justifica incluir o seu nome na toponímia local. -----

A Sra. Presidente referiu que percebe o ponto de vista do Sr. Vereador recordando que a Câmara Municipal também aprovou um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Alfredo José. Concordou que a proposta mencionada não devia ter sido aceite.-----

O Sr. Vereador António Jorge começou por referir a obra que decorre no açude das Ferrarias, onde observou que estão a ser colocados inertes de estrutura muito fina, alertando que, para acautelar o inverno e a previsão de chuva para os próximos dias, seria urgente a colocação de estrutura mais grossa e elevada, sob pena de os inertes irem todos para jusante. Sublinhou que a questão do Parque de Campismo os preocupa imenso porque Tomar tem tido as ruas compostas, mas, dentro de dias, a situação muda. Referiu que as empresas não estão bem e que são necessários todos os pulmões para o concelho respirar, sendo o Parque de Campismo, sem dúvida, mais um pulmão que ajuda todo o comércio no seu próprio desenvolvimento e investimento, e na colocação de postos de trabalho, havendo necessidade de olhar para isto de uma forma bastante respeitável. No que se refere à feira de Santa Iria, a nossa mostra de atividades económicas, que, em tempos, era próspera, recordou que, há muitos anos, havia pavilhões com tudo o que era a atividade económica do setor primário no concelho de Tomar e isso fazia com que fossem visitados pelas populações dos concelhos limítrofes e por excursões oriundas de vários pontos do país. Neste momento, verificam um decréscimo de visitantes e a programação acaba por mostrar que os jovens não se juntam ao certame. Referiu que os concelhos limítrofes fazem festas municipais, e de índole municipal, com concertos e com mostras, que apraz registar e visitar; sabe que isso custa dinheiro, mas podem acautelar e pensar num novo formato para a feira de Santa Iria, como uma tenda para concertos, com bilhetes pagos, para gerar receita. Perguntou se é verdade que houve interesse



de concessionários de máquinas agrícolas e de automóveis em participar na edição deste ano, quando o prazo de inscrição já tinha terminado; se participam os mesmos expositores de anos anteriores ou outros, tendo obtido a informação que são os mesmos. Salientou que é a terceira vez que a equipa PS/CDU faz a feira e que, se o passado lá está, tem que ser contornado e seguir-se em frente, sendo certo que estão sempre com uma despesa anual efetiva de cinquenta mil euros em eletricidade, postes e quadros elétricos, para por e tirar todos os anos. Disse que é altura de reinventar a feira por aqui pois, passados três anos, foram gastos cento e cinquenta mil euros, para o ano serão mais cinquenta mil; há outras carências e outras perspetivas de olhar o certame; devem reinventar um modelo de feira por forma a reduzir esta verba que é deitada para o lixo em duas semanas, repensar um modelo de espaço de feiras e mercados; devia ser uma preocupação deste Executivo trazer à discussão estes cinquenta mil euros que se gastam todos os anos; podia gastar-se uma vez, ficar com o bem em imobilizado e utilizá-lo todos os anos, sem mais gastos. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça referiu que está de acordo com o que foi dito pelo Sr. Vereador António Jorge relativamente à feira, mas tem que o corrigir quanto aos montantes, que, em dois mil e treze, quando cá chegou, rondavam os quarenta mil euros, e, agora, cerca de vinte e dois mil euros. -----

A Sra. Presidente referiu que partilha as preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador quanto aos inertes finos, tanto mais que, hoje, foi emitido um alerta para condições atmosféricas adversas no Distrito de Santarém e, se houver muita precipitação, não estando ainda a obra concluída, pode haver o risco de os inertes irem para jusante. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia sete de outubro de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos (3.388.596,67€) em Operações Orçamentais, e cento e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos (183.445,89€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR PEDRO MARQUES: -----

N.º 01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS -----

Foi presente a proposta do Sr. Vereador Pedro Marques no sentido de qualquer proposta



apresentada numa reunião ordinária de Câmara ter que obrigatoriamente ser submetida a discussão e votação na reunião seguinte. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e os votos contra da Sra. Presidente e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Bruno Vitor Domingos Graça, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Voto contra porque a proposta é redundante, uma vez que a mesma já está contemplada no regimento em vigor."-----

N.º 02 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Pedro Marques propondo a seguinte nova redação ao n.º 1 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal de Tomar, aprovado por deliberação de 31 de outubro de 2013 e alterado por deliberação de 5 de janeiro de 2015: "As reuniões ordinárias de Câmara Municipal terão periodicidade semanal, realizando-se à segunda-feira, no edifício dos Paços do Concelho, passando para o primeiro dia útil seguinte quando coincida com feriado."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e os votos contra da Sra. Presidente e dos Srs. Vereadores Hugo Renato Ferreira Cristóvão e Bruno Vitor Domingos Graça.-----

O Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano apresentou a seguinte declaração de voto: -----

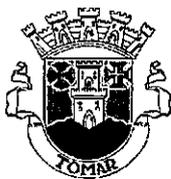
"Relativamente à proposta do Vereador Pedro Marques, de alteração da periodicidade das reuniões de câmara ordinárias para semanal, voto a favor, considerando a exigência dos desafios que a gestão autárquica deverá protagonizar no futuro próximo, particularmente na concretização dos objetivos definidos no âmbito do Portugal 2020. -----

Por outro lado, esta periodicidade, agora proposta, é pertinente e oportuna, tendo em conta a desejada celeridade e eficiência do funcionamento da gestão autárquica e acompanhamento da difícil situação financeira em que o Município de Tomar se encontra. -----

Fundamentalmente, considero que existe uma necessidade evidente e crescente do devido esclarecimento da atividade deste Município à população de Tomar, que as reuniões de câmara ordinárias, sendo semanais, vêm possibilitar."-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NO MÊS DE

**SETEMBRO DE 2016**-----

Foi presente a informação n.º 253/2016 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, dando conhecimento da cedência do autocarro do Município no mês de setembro de 2016. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 2.811,00€ (dois mil oitocentos e onze euros). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----**N.º 04 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – setembro de 2016**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de setembro de 2016. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 41,00€ (quarenta e um euros). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – PROJETO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR-----

Foi presente a informação n.º 128/2016 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de execução de reabilitação e conservação da Sinagoga de Tomar, correspondente à última fase de elaboração do projeto, apresentado por fssmgn arquitectos, limitada. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto de execução de reabilitação e conservação da Sinagoga de Tomar, correspondente à última fase de elaboração do projeto, nos termos da informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**N.º 06 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - resultados operacionais de 2016**-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 4940/2016 do Departamento de Obras Municipais, apresentando os resultados operacionais dos Transportes Urbanos de Tomar no período de 1 de janeiro a 31 de julho de 2016. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----****N.º 07 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----**

Foi presente pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 90, secção AA, da Freguesia de São Pedro de Tomar, entre Marina de Andrade Duarte Ferreira, Miguel Zuquete da Fonseca Passos de Almeida, Maria Duarte Ferreira Passos de Almeida e Joana Duarte Ferreira Passos de Almeida, com informações n.ºs 8679/2016 e 8686/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 90, secção AA, da Freguesia de São Pedro de Tomar, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo 377/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Penedos Furados, inscrito na matriz sob o artigo n.º 154, secção 1H, da União de Freguesias de Madalena e Beselga, de que é titular Laurinda Angélica Ferreira, entre Agostinho José Vieira Ferreira e José Augusto Vieira Ferreira, com informações n.ºs 8778/2016 e 8784/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 154, secção 1H, da União de Freguesias de Madalena e Beselga, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo 386/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Monchite, inscrito na matriz sob o artigo n.º 37, secção D, da Freguesia de Sabacheira, de que são titulares António de Faria Lopes Fuzeiro, Francisco Lopes e José Lopes Nunes – cabeça de casal da herança de, para efeitos de escritura de partilha, por óbito de José Lopes Nunes, entre Maria Isabel Lopes



Fuseiro e Domingos Nunes Lopes, com informações n.ºs 8920/2016 e 8928/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 37, secção D, da Freguesia de Sabacheira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo 384/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale Sobral, inscrito na matriz sob o artigo n.º 339, secção M, da União de Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Bernardino dos Santos – cabeça de casal da herança de, entre Maria Júlia dos Santos, Mário Mendes dos Santos Augusto, Fernando Mendes dos Santos e Ana Maria Mendes dos Santos Ribeiro, com informações n.ºs 8848/2016 e 8855/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 339, secção M, da União de Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo 384/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Fontainhas, inscrito na matriz sob o artigo n.º 314, secção F, da União de Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Bernardino dos Santos – cabeça de casal da herança de, entre Maria Júlia dos Santos, Mário Mendes dos Santos Augusto, Fernando Mendes dos Santos e Ana Maria Mendes dos Santos Ribeiro, com informações n.ºs 8844/2016 e 8865/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer



favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 314, secção F, da União de Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo 384/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Horta Nova, inscrito na matriz sob o artigo n.º 692, secção M, da União de Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Bernardino dos Santos – cabeça de casal da herança de, entre Maria Júlia dos Santos, Mário Mendes dos Santos Augusto, Fernando Mendes dos Santos e Ana Maria Mendes dos Santos Ribeiro, com informações n.ºs 8846/2016 e 8864/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 692, secção M, da União de Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo 384/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale Ferreira, inscrito na matriz sob o artigo n.º 344, secção M, da União de Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Bernardino dos Santos – cabeça de casal da herança de, entre Maria Júlia dos Santos, Mário Mendes dos Santos Augusto, Fernando Mendes dos Santos e Ana Maria Mendes dos Santos Ribeiro, com informações n.ºs 8843/2016 e 8866/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 344, secção M, da União de Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----



9.
A

Foi presente o processo 384/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Pederneira, inscrito na matriz sob o artigo n.º 592, secção M, da União de Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Bernardino dos Santos – cabeça de casal da herança de, entre Maria Júlia dos Santos, Mário Mendes dos Santos Augusto, Fernando Mendes dos Santos e Ana Maria Mendes dos Santos Ribeiro, com informações n.ºs 8840/2016 e 8868/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 592, secção M, da União de Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo 384/DIVER/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Espinheiro, inscrito na matriz sob o artigo n.º 179, secção E, da União de Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Bernardino dos Santos – cabeça de casal da herança de, entre Maria Júlia dos Santos, Mário Mendes dos Santos Augusto, Fernando Mendes dos Santos e Ana Maria Mendes dos Santos Ribeiro, com informações n.ºs 8847/2016 e 8862/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 179, secção E, da União de Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo 463/EDIF/DGT/2016 referente ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Carrascal, inscrito na matriz sob o artigo n.º 87, secção A, da União de Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), entre Luis Augusto Morais Rosa e Ludovina da Conceição Morais Rosa Oliveira Pereira, com informações n.ºs 9079/2016 e 9086/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao



[Handwritten signature]

Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 87, secção A, da União de Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES — DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

No seguimento da deliberação de 18 de fevereiro de 2015, foi presente o processo n.º 651/1997, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar, em Alverangel, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Maria dos Anjos Ramos Villamariz, com informação n.º 1019/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recorde que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----

Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos."-----

N.º 18 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES — DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

No seguimento da deliberação de 18 de fevereiro de 2015, foi presente o processo n.º 1319/2002, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação, em Delongo,



Freguesia de Paialvo, em nome de José Sequeira Ribeiro, com informação n.º 1030/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recordo que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----

Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos." -----

N.º 19 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES — DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

No seguimento da deliberação de 11 de março de 2015, foi presente o processo n.º 1351/2004, relativo ao licenciamento de obras de construção de moradia unifamiliar, em Ribeiro das Maias, Freguesia de Asseiceira, em nome de Sylvia Geraldine Cuffling, com informação n.º 1044/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recordo que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum



despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----
Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos."-----

N.º 20 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES — DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

No seguimento da deliberação de 5 de janeiro de 2015, foi presente o processo n.º 520/1996, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação, em Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, em nome de Francisco da Conceição Caetano, com informação n.º 1032/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recordo que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----

Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos."-----

N.º 21 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES — DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

No seguimento da deliberação de 2 de março de 2015, foi presente o processo n.º 1470/1970, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação, em Alvito de Cima, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Augusto Mendes Júlio, com informação n.º 1021/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo



a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recordo que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----

Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos."-----

N.º 22 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES — DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

No seguimento da deliberação de 2 de março de 2015, foi presente o processo n.º 353/1994, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação, em Lameiras – Porto Mendo, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em nome de António José Jorge Patronilho, com informação n.º 1020/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recordo que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----



J.
M.

Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos.”.-----

N.º 23 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES — DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

No seguimento da deliberação de 18 de fevereiro de 2015, foi presente o processo n.º 1061/2001, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação unifamiliar e anexo de apoio, em Algaz, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, em nome de Domingos Rito Graça, com informação n.º 1029/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recorro que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----

Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos.”.-----

N.º 24 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES — DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

No seguimento da deliberação de 18 de fevereiro de 2015, foi presente o processo n.º 608/1990, relativo ao licenciamento de obras de construção de arrecadação, em Delongo, Freguesia de Pailvo, em nome de Luís Lourenço, com informação n.º 1018/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de



caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recorro que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----

Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos."-----

N.º 25 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES — DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

No seguimento da deliberação de 2 de março de 2015, foi presente o processo n.º 87/2011, relativo ao licenciamento para regularização de obras de alteração de edifício e serviço de bebidas, em Chão de Maças, Freguesia de Sabacheira, em nome de Manuel Rosa Marques, com informação n.º 1022/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: "Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recorro que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----

Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e



homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos.”-----

N.º 26 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

No seguimento da deliberação de 2 de março de 2015, foi presente o processo n.º 419/2004, relativo ao licenciamento de obras de alteração da implantação de fossa séptica e poço absorvente, em Casal de Deus, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Vítor Manuel Lourenço Grácio Mendes, com informação n.º 1023/2015 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano, que apresentou a seguinte declaração de voto: “Constatando-se o agendamento de dez propostas de deliberação para a caducidade de processos, na presente reunião de câmara, de 10 de Outubro de 2016, apresentadas no documento da Ordem de Trabalhos, tendo-me, Rui Serrano, como proponente, recordo que desde o dia 1 de Setembro de 2016 sou vereador sem pelouros neste executivo. Lembro ainda que não procedi a nenhum despacho ou qualquer outra intervenção desde 7 de Agosto de 2016. -----

Por essa razão venho requerer que, no futuro, seja cumprido o procedimento de envio e homologação das propostas à reunião de Câmara, pelo vereador com os pelouros respectivos. Desta forma, não tendo formalmente relação com os conteúdos das deliberações das caducidades dos processos constantes nos pontos 17 a 26, da Ordem de Trabalhos de 10 de Outubro de 2016, por uma questão de transparência e rigor, abstenho-me na votação dos mesmos.”-----

N.º 27 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

No seguimento da deliberação de 18 de julho de 2016, foi presente o processo n.º 60/2011, relativo ao licenciamento de obras construção de habitação unifamiliar, em Vale da Mata – Serra de Baixo, Freguesia de Sabacheira, em nome de Frederico Neves Alves, com as informações n.º 8081/2016 e 8723/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença em definitivo, pelos



fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE-----

No seguimento da deliberação de 12 de setembro de 2016, foi presente o processo n.º 1873/2013, relativo a obras de ampliação e alteração de habitação e demolição de anexo em São Simão, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, em nome de Joaquim de Deus Andrade Ferreira, com as informações n.ºs 8982/2016 e 9124/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade em definitivo do comprovativo de admissão de comunicação prévia n.º 18/2015, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade em definitivo do comprovativo de admissão de comunicação prévia n.º 18/2015, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PINTURA EXTERIOR NA IGREJA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS – Isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente às informações n.ºs 7707/2016 e 8737/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas devidas pela realização de obras de simples conservação na Igreja de Santa Maria dos Olivais, no valor de 127,00€ (cento e vinte sete euros), conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Olivais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria dos Olivais do pagamento das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE-----
REQUERENTE – José Dias Nunes-----

Foi presente o processo n.º 449/EDIF/DGT/2016, relativo ao pedido de certificação de



destaque de parcela do prédio rústico sito em Lameira Pequena, Freguesia de Olalhas, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 7881/20160229, em nome de José Dias Nunes, com informações n.ºs 9017/2016 e 9063/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a respetiva certificação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, ao abrigo do n.º 10 do artigo 6.º do RJUE, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 31 – MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA REGISTO DE ALOJAMENTO LOCAL -----
REQUERENTE – Isabel Maria Gaspar Simões Antunes-----**

Foram presentes as informações n.ºs 8992/2016 e 9095/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 27AL/2016 para efeitos de registo de alojamento local sito em Aldeamento Outeirinhos, na Junceira, União das Freguesias de Serra e Junceira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 27AL/2016. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 32 – OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL -----

Este assunto foi retirado pela Sra. Presidente em face das questões colocadas, para melhor esclarecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

**N.º 33 – ABERTURA DE CONTA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS DE
PROJETOS COFINANCIADOS NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020 -----**

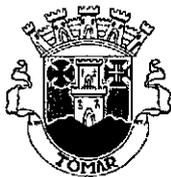
Foi presente a informação n.º 2575/2016 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a abertura de uma conta bancária no BPI – Banco Português de Investimento, para movimentação dos fluxos financeiros relativos às candidaturas de cofinanciamento ao abrigo do Portugal 2020.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a abertura de uma conta no BPI – Banco Português de Investimento, para fim exclusivo de fluxos financeiros relativos às candidaturas de cofinanciamento ao abrigo do Portugal 2020. ---

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----



- "1.- A 30 de Dezembro de 2013, foi proferido pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal o Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;
- 2.- Fundamenta tal despacho nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----
- 3.- Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----
- 4.- Constata-se assim que a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, se ficou a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então;-----
- 5.- Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----
- 6.- Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----
- 7.- Além de tal significar um aumento na carga salarial da Câmara Municipal, recorde-se que existem colaboradores na divisão financeira, que poderiam prestar e exercer as funções de chefia, para o qual o referido António Cúrdia foi nomeado, o qual, repita-se, não integra os quadros do Município de Tomar. -----
- 8.- Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscita, a 20 de Janeiro de 2014 os vereadores eleitos pelo PSD requerer que fosse esclarecido o motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----
- 9.- E se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma,



não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"?-----

10.- Essas questões ainda não foram esclarecidas, sendo que Assembleia Municipal remeteu esse assunto para a Inspeção Geral de Finanças.-----

11.- Pelo que continuamos a entender que, enquanto tais questões não forem esclarecidas, o Chefe de Divisão nomeado não tem legitimidade para produzir documentos como aquele que foi submetido à discussão e votação."-----

N.º 34 – PARTICIPAÇÃO NO IRS-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2113/2016 e 2154/2016 da Divisão Financeira: -----

"A Lei das Finanças Locais, Lei nº 73/2013, de 3 setembro, estabelece na alínea c) do nº 1 do artigo 25º, e no nº 1 do artigo 26º, que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do nº 2 do artigo 69. -----

À reunião de câmara para deliberação de proposta de participação variável de 5% e posterior remessa à Assembleia Municipal, órgão competente para fixação da taxa."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propor à Assembleia Municipal que seja fixada em 5% a participação variável no IRS para o ano de 2017.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 35 – III WOODSTOCK DO CALOIRO – Isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2717/2016 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela emissão do alvará de ocupação do espaço público, para realização do III Woodstock do Caloiro, conforme solicitado pela Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar – Associação Cultural.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, isentar a Tuna Templária do Instituto Politécnico de Tomar – Associação Cultural do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas



administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 36 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 11 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao requerimento apresentado por António Nunes Costa Figueiredo, cabeça de casal da herança de José da Costa Figueiredo, para que a Câmara Municipal certifique em como não se opõe nem pretende exercer o direito de preferência na venda da fração autónoma correspondente ao rés-do-chão esquerdo do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 11, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3481, que pretende vender pelo valor 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), acompanhado da avaliação efetuada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições que lhe são apresentados, autorizando a certificação do requerido.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 37 – APOIO À PARTICIPAÇÃO NO “48 HOUR FILM PROJECT”-----

Foi presente a informação n.º 1397/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaço público, no âmbito da realização de filmagens para participação no concurso “48 Hour Film Project”, conforme solicitado pela Tripé Produções.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Tripé Produções do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 38 - APOIO DOS BOMBEIROS A CAMINHADA SOCIAL – União de Freguesias de Casais e Alviobeira -----

Foi presente a informação n.º 1318/2016 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela assistência dos



Bombeiros à Caminhada Social que a União de Freguesias de Casais e Alviobeira promove no dia 5 de outubro de 2016, no valor total de 22,00€ (vinte e dois euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a União de Freguesias de Casais e Alviobeira do pagamento devido pela assistência prestada à atividade pelos Bombeiros Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 39 – ATRIBUIÇÃO DE NOME À BIBLIOTECA ESCOLAR DA EB 2,3, SANTA IRIA-----

Este assunto foi retirado da ordem do dia pela Sra. Presidente. -----

N.º 40 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO ADAPTADO – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao ofício do CIRE – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar a solicitar apoio financeiro para a aquisição de um autocarro adaptado para o transporte dos utentes da instituição: -----

“O CIRE é uma instituição do Concelho de Tomar, que presta um serviço junto da população portadora de deficiência, único no nosso concelho. -----

Trata-se de uma instituição, que sobrevive essencialmente de apoios da administração central e de fundos comunitários, que como é sabido têm ao longo dos anos vindo a ser diminuídos e o pagamento dos mesmos ocorre em períodos muito alargados. -----

O garante do transporte aos seus utentes, é essencial para que os mesmos possam frequentar a instituição, beneficiando assim, de terapêuticas que ajudam à sua integração, bem como combate o isolamento deste tipo de população. -----

Assim, propõe-se que a câmara municipal, delibere no sentido de atribuir um apoio financeiro, ao abrigo da alínea u), do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no montante de 5.000,00€ para a aquisição de um autocarro adaptado.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ para a aquisição do referido autocarro, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 41 – PROJETO DE REVISÃO/AMPLIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS EM PALHAVÃ DE CIMA: -----

TOMO 1 – RUA DAS MIMOSAS-----

TOMO 2 – RUA CORREDOURA DO MESTRE-----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 26 de setembro de 2016, relativa à aprovação dos TOMOS 1 e 2 do Projeto de revisão/ampliação das infraestruturas em Palhavã de Cima.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento do lançamento da empreitada das obras correspondentes ao TOMO 1 – Rua das Mimosas e deliberou aprovar o projeto de execução do TOMO 2 – Rua Corredoura do Mestre. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 42 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO--
Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 19 de setembro de 2016, sobre o consumo de água daqueles serviços, em agosto do corrente ano, relativo aos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. -----
A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e nove minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

nohelo rsl
Avelina Lopes Leal